

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**





# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Diego Stefano Junges

**APOIO TÉCNICO:** Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

# ATOS LICITATÓRIOS

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 375/2023, do Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023 celebrado com a pessoa jurídica JEAN CRIS

KROTH, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.540.611/0001-25, sediado(a) no seguinte endereço: Rod BR 163, sn - CEP: 85.760-000, no Município de Capanema/PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 375/2023, com a consequente inclusão do servidor público municipal André Kuhn, Assessor Especial de Gabinete da SEMOB, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias de setembro de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa 17.598.428 EDER JUNIOR GONCALVES

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa 17.598.428 EDER JUNIOR GONCALVES., CNPJ sob o nº 17.598.428/0001-80, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 251/2024, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 266/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 251/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento dia 26/08/2025, foi aplicado o Índice IPCA no Saldo do Contrato, Valor do Aditivo R\$ 785,60 (Setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Valor unitário	Valor após aplicação do Índice	
1	66130	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO	H	0,29	22,40	23,51	0,32
2	66131	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLDA MIG COM FORNECIMENTO DE MATERIAL COMPLETO E EQUIPAMENTO.	H	0,50	65,99	69,26	1,63
3	66132	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO	H	262,97	60,10	63,08	783,65

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema 26 de agosto de 2025.



NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR GONÇALVES  
Representante Legal  
17.598.428 EDER JUNIOR GONÇALVES  
Contratada

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 373 E 374/2023.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento aos Contratos nº 373 e 374/2023, do Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023 celebradas com as pessoas jurídicas AUTO POSTO GAYARDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.555.433/0001-02, sediado(a) no seguinte endereço: Av Brasil, 251, Sede - CEP: 85.760-000 - Bairro: Centro, no Município de Capanema/PR e CAPA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.132.244/0001-93, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Alagoas, 2483 - CEP: 85.760-000 - Bairro: Santa Cruz, no Município de Capanema/PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**a) Substituição do Fiscal Administrativo do Contrato**

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do ex-servidor público municipal Jaime Pieri Caporal, como Fiscal Administrativo dos Contratos nº 373 e 374/2023, com a consequente inclusão do servidor público municipal André Kuhn, Assessor Especial de Gabinete da SEMOB, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias de setembro de 2025.

Neivor Kessler  
Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁEDITAL Nº 01/2025  
EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

**Art.1º** - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das **09h00 do dia 18/09/2025 até às 23h59min do dia 19/09/2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Capanema, 17 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**DANDARA ISABELA SPIES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**DECRETO Nº 7.793/2025**



**MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23798227	ACS (ALTO FARADAY – LINHA MORAIS, LINHA ESQUINA EGON, LINHA REDENÇÃO, ALTO FARADAY, LINHA BALSINHA, LINHA OURO AZUL, LINHA IPIRANGA, LINHA ESTRELA OESTE)	CLEUMARI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23798121	ACS (MARECHAL LOTT – MARECHAL LOTT, LINHA ESMERALDA, LINHA ESTRELA)	JOAO MESSIAS CORNEL PAES	INDEFERIDO
23798233	ACS (NOVA GAÚCHA – NOVA GAÚCHA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONI, SANTO EXPEDITO)	CHIRLE DANIELE DA CORÔA ALMEIDA	DEFERIDO
23798119	ACS (NOVA GAÚCHA – NOVA GAÚCHA, LINHA GAÚCHA, LINHA CARBONI, SANTO EXPEDITO)	SUZANA DOS SANTOS	DEFERIDO
23798218	ACS (SANTA CRUZ – BAIRRO SANTA CRUZ, LINHA TRÊS ANGICOS, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS)	CINTIA DE OLIVEIRA ARAGÃO	DEFERIDO
23798236	ACS (SANTA CRUZ – BAIRRO SANTA CRUZ, LINHA TRÊS ANGICOS, SANTO ANTÔNIO DO SIEMENS)	GUILHERME EDUARDO SIEBEN POMPERMAIER	DEFERIDO
23798222	ACS (SÃO CRISTÓVÃO – LINHA CURITIBANA, LINHA SÃO PEDRO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO)	IVAN CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
23798185	ACS (SÃO CRISTÓVÃO – LINHA CURITIBANA, LINHA SÃO PEDRO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO)	MARIA GABRIELE DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
23798184	ACS (SÃO CRISTÓVÃO – LINHA CURITIBANA, LINHA SÃO PEDRO, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO)	PAMELA MARCIANA DA SILVA DOS SANTOS SCHMITZ	INDEFERIDO
23798228	ACS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO-BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, BAIRRO SANTA BÁRBARA, KM 54, ARROIO GAÚCHO, LINHA BONITA)	CLAUDIA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
23798235	ACS (SÃO JOSÉ OPERÁRIO-BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, BAIRRO SANTA BÁRBARA, KM 54, ARROIO GAÚCHO, LINHA BONITA)	GRAZIELI SOCOLLOSKI DE VARGAS	DEFERIDO
23798139	ACS (UNIDADE CENTRAL-BAIRRO CENTRO, ENGENHEIRO PINTO)	DEBORAH ARCANJO MORAIS	DEFERIDO
23798201	ACS (UNIDADE CENTRAL-BAIRRO CENTRO, ENGENHEIRO PINTO)	MAURICIO LUCAS SILVA DE ARRUDA	DEFERIDO
23798181	ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	ANDREA OLINDA DE OLIVEIRA TORALES MATTOS	INDEFERIDO
23798138	ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	BRUNA PICAGEVICZ	DEFERIDO
23798226	ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	JAVERSON FERREIRA MIRANDA	INDEFERIDO
23798120	ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	JOAO MESSIAS CORNEL PAES	INDEFERIDO
23798163	ANALISTA TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
23798239	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	ANDREA OLINDA DE OLIVEIRA TORALES MATTOS	INDEFERIDO
23798199	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	ISIS EICH VIEIRA	DEFERIDO
23798116	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	JOAO MESSIAS CORNEL PAES	INDEFERIDO
23798161	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	THIAGO FELIPE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23798162	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
23798186	CONTADOR PÚBLICO	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SANTANA	DEFERIDO
23798179	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PAMELA MARCIANA DA SILVA DOS SANTOS SCHMITZ	INDEFERIDO
23798188	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EDUARDO HENRIQUE CARVALHO SANTANA	DEFERIDO



# CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.**

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)